

RESULTADO FINAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL
EDITAL 04/2020 PIBIC AF CNPq/UEMG
RELAÇÃO DE PROJETO APROVADO

Unidade	Título do Projeto	Nº de Bolsas Concedidas para o Projeto	Área do Conhecimento do CNPq	Orientador (a)	Bolsista	Nota final (Projeto+ Plano de Trabalho + Produção Docente)
Divinópolis	Movimentos Negros Plurais e a Juventude Negra Brasileira: Uma observação sobre os ativismos juvenis em Belo Horizonte e Divinópolis	1	Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços	Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci	Maria Paula Lopes De Araujo	79,30

IMPORTANTE

- 1) Para que seja realizada a implementação do/a bolsista, deve ser enviada à PROPPG, **até às 12:00hs** do dia **13 de outubro de 2020**, terça-feira, através do link do google forms < <https://forms.gle/FNzrjamauFQ3etix5>, a seguinte documentação:
 - a) Comprovante de conta corrente individual do bolsista no Banco do Brasil, sendo também aceita a modalidade "Conta Fácil".
 - b) Para as pesquisas que envolvam seres humanos, em atendimento às Resoluções nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Ministério da Saúde, o/a orientador/a deverá apresentar o **Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE)** de submissão do Projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UEMG – (CEP/UEMG/BH, CEP/UEMG/Divinópolis ou CEP/UEMG/Passos ou qualquer outra Instituição) – na Plataforma Brasil e, posteriormente, encaminhar o **comprovante da aprovação à PROPPG**.
 - c) CPF do aluno bolsista.
- 2) Após a implementação por parte da PROPPG, cada bolsista receberá, através do e-mail cadastrado no Lattes, o **Termo** de aceite da bolsa. Mediante o preenchimento eletrônico e aceite desse Termo, o bolsista será, automaticamente incluído na folha de pagamento do CNPq. O aceite do **Termo** deverá ser realizado pelo bolsista até o dia **15/10/2020**.
- 3) O atraso na realização dos procedimentos para implementação, por parte do orientador e/ou aluno, resultará na implementação da bolsa para o mês de novembro (a ser pago até o 5ª útil de dezembro).
- 4) Bolsas que não forem implementadas em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final serão remanejadas para o próximo classificado na mesma área do conhecimento.

COMUNICADOS:

- 1) O prazo de vigência do Programa **PIBIC AF/UEMG/CNPq** é de **01/10/2020 a 31/08/2021**
- 2) Conforme RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital 04/2020 PIBIC AF/UEMG/CNPq, é "vedado que o projeto aprovado seja contemplado com bolsa de iniciação científica em outros editais da PROPPG/UEMG".
- 3) Este resultado é **FINAL** não sendo passível de recurso.

Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Profª Dra. Magda Lúcia Chamon
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG